

O sistema creditício na Misericórdia de Évora em finais do Antigo Regime.

Rute Pardal

(Mestranda da Universidade de Évora)

A questão do empréstimo a juros por parte as Misericórdias é, apesar dos estudos já efectuados, uma temática que necessita de maior aprofundamento, sendo imprescindível que se desenvolvam esforços no sentido da promoção de estudos de caso que nos permitam apreender a funcionalidade dos esquemas creditícios nas gestões patrimoniais e financeiras, não só das Santas Casas, mas dos institutos de mão morta em geral.

Como bem se sabe, o mercado de capitais foi, desde cedo, uma das formas preferenciais de gestão patrimonial por parte das Misericórdias, não obstante a proibição das actividades creditícias, teologicamente associadas à usura. A Santa Casa de Évora não escapou a essa realidade, ainda que apenas tenhamos informações organizadas – e bastante pormenorizadas – dessas actividades para um período tardio, concretamente, desde os últimos anos do século XVII até às primeiras duas décadas do século XIX.

É no cruzamento das informações que se colhem no núcleo documental relativo às actividades creditícias com os dados relativos à administração dos bens de raiz – até porque será do produto do seu aforamento, distraite de rendas, ou mesmo da venda desses bens, que a Misericórdia retirará o capital para aplicar a juros – que procuraremos avaliar a gestão económico-financeira da Misericórdia de Évora em finais do Antigo Regime. Uma análise que, necessariamente, procurará definir o perfil social daqueles que recorreram ao crédito da confraria, e que terá em conta a situação da instituição enquanto devedora, avaliando se o seu endividamento serviu para reinvestir no empréstimo a juros, ou se, pelo contrário, foi utilizado nas despesas correntes da Casa.